



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLÓGICA

Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA PNPd-CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia - PPGRNA da Universidade Federal do Oeste do Pará INFORMA que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES.

ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA
AMAZÔNIA-PPGRNA

UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Tapajós, Prédio da Pós-Graduação situado à Rua Vera Paz, SN, CEP 68040-255, bairro Salé, Santarém, PA.
Fones: (93) 2101-4916 Email: pgrna.ufopa@gmail.com

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23h59 do dia **15 de outubro de 2014**, para o endereço eletrônico **pgrna.ufopa@gmail.com**.

I – Objetivos.

A seleção de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPd/CAPES pauta-se pelo disposto na Portaria/CAPES N° 086, de 03 de julho de 2013 e tem como objetivos promover a realização de estudos de alto nível no âmbito do PPG em Recursos Naturais da Amazônia; reforçando seus grupos de pesquisa, promovendo a integração de pesquisadores de brasileiros e/ou estrangeiros nos projetos de pesquisa em desenvolvimento no PPG em Recursos Naturais da Amazônia numa dessas três linhas de pesquisa:

1. Bioprospecção e manejo de recursos naturais da Amazônia;
2. Genética e Conservação de Biodiversidade;

3. Processos de Interação Biosfera-Atmosfera.

II – Vagas.

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).

III – Requisitos dos candidatos.

III.1. possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado e aprovado pelo PPGRNA;

III.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

III.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

III.4. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

IV- Modalidades de inscrição e duração máxima da bolsa.

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

IV.1. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício (60 meses);

IV.2. ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício (60 meses);

IV.3. ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (12 meses).

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

V – Documentação para inscrição: O candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

V.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido (**Anexo deste Edital**);

V.2. Plano de Trabalho (em português ou inglês), com, no máximo 06 (seis) páginas, contendo:

a) Título do projeto de pesquisa proposto, nome do candidato à bolsa, resumo de 20

linhas; linha de pesquisa do PPG em Recursos Naturais da Amazônia ao qual se articula o projeto de pesquisa;

b) Enunciado do problema (Objetivos. Qual será o problema tratado pelo projeto e qual sua importância? Qual será a contribuição para a área se bem sucedido? Cite trabalhos de sua autoria relevantes na área);

c) Resultados esperados;

d) Metodologia;

e) Indicação e descrição de sub-projeto(s) potencial(is) no(s) qual(is) discente(s) do PPGRNA podem estar colaborando a fim de desenvolver pesquisa resultando em dissertações, publicações e inovação.

f) Cronograma;

g) Bibliografia: liste as referências bibliográficas citadas nas seções anteriores.

V.3. Carta do futuro supervisor no programa referendando a candidatura e o interesse desta para as atividades didáticas e de pesquisa do PPGRNA.

V.4. Comprovação do título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

V.5. Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

V.6. Comprovante da modalidade do candidato (item IV), se possui vínculo empregatício.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

V – Da Banca Examinadora. As candidaturas serão analisadas por comissão formada pelos membros da comissão de bolsas e mais um membro do colegiado do PPGRNA que não faz parte desta comissão.

VI – Do Processo Seletivo. A seleção será feita com base na análise do *curriculum vitae* do candidato e do seu projeto de pesquisa, observando-se o perfil e trajetória do candidato e a qualidade científica da proposta apresentada, bem como a adequação em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de pontuação serão avaliados pela comissão avaliadora e seguirão as tabelas de pontuação anexas a este edital

levando em conta os seguintes critérios de avaliação:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Análise do Currículo Lattes documentado, para Brasileiros, ou histórico documentado para candidatos estrangeiros.	10 (dez pontos)
Projeto de Pesquisa apresentado pelo candidato. (Qualidade do material escrito, referencial teórico utilizado e pertinência em relação a linha de pesquisa do Programa)	4,5 pontos (quatro vírgula cinco pontos)

VII – Do Resultado Final. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado-PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do Programa e no *website* da UFOPA, até o dia **24 de outubro**.

VIII - Das Disposições Finais. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGRNA, em conjunto com a Comissão de Bolsas.

Cronograma

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Divulgação do edital do PPGRNA do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES (Portaria nº 086, de 03/07/2013).	01/10/2014
2	Período do envio de propostas para o email do programa.	01/10/2014 a 15/10/2014
3	Homologação das inscrições	17/10/2014
4	Avaliação por parte da comissão do programa das propostas apresentadas e do currículo lattes (CNPq) documentado ou do histórico documentado no caso de estrangeiros.	20/10/2014 a 24/10/2014
5	Divulgação dos resultados na página ⁴ da UFOPA	24/10/2014

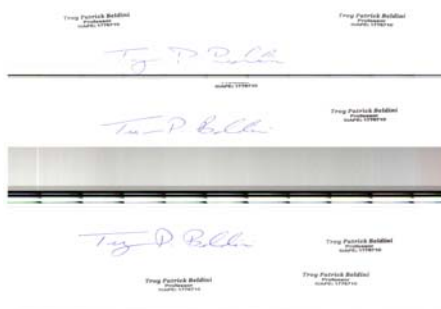
	www.ufopa.edu.br	
6	Término do período de recursos	31/10/2014
7	Divulgação do Resultado Final e encaminhamento do candidato selecionado e suplente para a CAPES.	3/11/2014

Anexo I - Tabela de Pontuação do currículo

Experiência docente (4,0)	Pontos	Pontuação Máxima
Experiência docente no ensino superior.	0,3 p/semestre	1,2
Orientação de tese de doutorado (concluída e defendida).	0,3 p/ aluno	1,2
Orientação de dissertação de mestrado (concluída e defendida).	0,2 p/ aluno	0,8
Orientação de trabalho de graduação e/ou monografia (concluída e defendida).	0,2 p/ aluno	0,5
Orientação de alunos de iniciação científica.	0,1 p/ aluno	0,3
Produção científica (4,0)		
Artigo completo publicado em revista científica com Corpo Editorial – com Fator de Impacto (IF) junto ao Journal of Citation Reports, no ano anterior a seleção.	0,3 p/ artigo	1,5
Editorial – sem Fator de Impacto (IF) diferente de “zero” junto ao Journal of Citation Reports, no ano anterior à seleção.	0,2 p/ artigo	1,0
Livro publicado.	0,4 p/ livro	0,8
Capítulo de livro.	0,1 p/ capítulo	0,4
Trabalho completo publicado em anais de Congressos e Similares, na matéria da seleção.	0,03 p/ artigo	0,3
Outros (2,0)		
Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento, como coordenador.	0,2 p/ projeto	0,6
Participação em banca de pós-graduação, doutorado.	0,1 p/ banca	0,4
Participação em banca de pós-graduação, mestrado.	0,04 p/ banca	0,4
Participação em bancas de pós-graduação, especialização (mínimo 360 horas / <i>Lato Sensu</i>).	0,02 p/ banca	0,2
Participação em bancas de trabalho ou monografias de conclusão de curso de graduação.	0,01 p/ banca	0,1
Experiência técnica na área da seleção.	0,05 p/ ano	0,3

Anexo II - Tabela de pontuação do projeto de pesquisa.

Critérios de análise e julgamento	Pontuação Máxima
Originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País.	1,5
Exequibilidade da proposta considerando as metas, metodologia, fundamentação teórica, cronograma e condições institucionais.	1,5
Experiência prévia do Candidato na área do projeto de pesquisa, considerando sua produção científica ou tecnológica relevante nos últimos cinco anos.	1
Ações cooperativas universidade/empresa e inserção nos sistemas locais de inovação (projetos de inovação) Ou posicionamento relativo à fronteira do conhecimento (projetos de pesquisa básica).	0,5



Santarém, 30 de setembro de 2014.

Dr. Troy Patrick Beldini

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais da Amazônia -
PPGRNA, Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Portaria 1.917 Reitoria